



**PORTARIA Nº 049/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

*Reduzir para 40h semanais a jornada de trabalho dos cargos de Gerente Geral, Supervisora Administrativa e Auxiliar de Serviços Gerais, do CRP/18ª Região.*

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região – Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 026/2022/ASSJUR/CRP18ª Região confeccionado pela assessoria jurídica deste Conselho;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº XXXXX, que institui e regulamenta o banco de horas no âmbito deste Conselho;

**CONSIDERANDO** deliberação em reunião de diretoria realizada em 09/09/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Adequar a jornada de trabalho dos cargos de Gerente Geral, Supervisora Administrativa e Auxiliar de Serviços Gerais, reduzindo a jornada para 40h semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 14 de setembro de 2022.

**George Moraes De Luiz**  
Conselheiro Presidente  
Conselho Regional de Psicologia 18ª Região